



EDITAL Nº 90/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019 – SMADM
RETIFICA E RATIFICA EDITAL Nº 72/2019 DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE IV.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: “As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI”.

Considerando o disposto no caput do art.9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: “Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que esta enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções”.

“§ 3º - A avaliação para a troca de classe adotara os seguintes critérios: Para a classe IV: 05 anos na Classe III, curso de atualização e aperfeiçoamento relacionados à educação, que somados, perfaçam no mínimo 140 horas de avaliação periódica de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006:

| Matrícula | Nome | Dt.Nascimento | Nome Cargo Atual | Tempo | Pontos |
|-----------|---------------------------------------|---------------|------------------|-------|--------|
| 191 | Alzira Maria Lucas | 28/09/1955 | Professor NCE-C3 | 10791 | 120 |
| 1139 | Elaine Maria Agostini | 28/11/1960 | Professor NC-C3 | 10787 | 120 |
| 5584 | Eliane Ribeiro | 26/02/1965 | Professor NC-C3 | 9425 | 120 |
| 5622 | Elisete de Fatima Azevedo de Oliveira | 07/02/1964 | Professor NB-C3 | 12259 | 120 |
| 1392 | Geneci Bisolo Tibola | 19/10/1968 | Professor NC-C3 | 10507 | 120 |
| 6807 | Jatirlene Bernardete Bortolini Borges | 11/05/1972 | Professor NC-C3 | 9071 | 120 |
| 9350 | Jatirlene Bernardete Bortolini Borges | 11/05/1972 | Professor NC-C3 | 7957 | 120 |



| | | | | | |
|------|----------------------------------|------------|-----------------|-------|-----|
| 2488 | Laerte Santetti Lopes | 21/06/1969 | Professor NC-C3 | 10512 | 120 |
| 2593 | Leonor Maria Tramontina | 04/07/1963 | Professor NC-C3 | 10775 | 120 |
| 2909 | Marcia Beatriz Rodrigues Pereira | 04/03/1970 | Professor NB-C3 | 10513 | 120 |
| 2933 | Marciano Aguirre | 08/03/1967 | Professor NB-C3 | 10408 | 120 |
| 3271 | Marisete Fátima Argenta Bordin | 14/03/1965 | Professor NC-C3 | 10528 | 120 |
| 6262 | Monica Andreis Costa | 02/09/1967 | Professor NC | 10516 | 120 |
| 6777 | Nedi Felipe Bido | 07/06/1972 | Professor NC-C3 | 9071 | 120 |
| 5843 | Roberta Bassani Federizzi | 27/06/1962 | Professor ND-C3 | 9427 | 120 |
| 5819 | Ronaldo Trentin | 19/03/1970 | Professor NC-C3 | 9275 | 120 |
| 4251 | Rossandra Rigo Longo | 02/04/1971 | Professor NC-C3 | 10377 | 120 |
| 4316 | Salette Pagoto dos Santos | 23/08/1960 | Professor NB-C3 | 10160 | 120 |
| 6548 | Salette Pagoto dos Santos | 23/08/1960 | Professor NB-C3 | 9252 | 120 |
| 4529 | Simone Reveilleau Stello | 06/04/1962 | Professor NC-C3 | 11536 | 120 |
| 6556 | Tania Maria Toffoli | 22/03/1969 | Professor NC-C3 | 9240 | 120 |
| 6327 | Vera Lucia Policarpo Mikkelsen | 10/07/1962 | Professor NC-C3 | 9427 | 120 |

Art. 2º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

Art. 3º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2018, perfazia um total de 96, na Classe III.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 13 dias do mês de março de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

VALERIANO PESSINI
Secretário Municipal de Administração.